

PORTARIA Nº. 036/2024/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Isabelle Rennó Caldeira, matrícula 330863 - Gerencia de orçamentos e convênios, para responder pelas atribuições de convênios, cooperações e contratos desta Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data 06 de novembro de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 384ce233

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar